



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

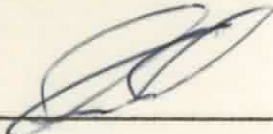
DECRETO Nº 991 de 28 de Agosto de 1.970

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

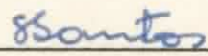
DECRETA:

- Artigo 1º) - Ficam revogados os Decretos dêste Executivo sob numeros 895 de 03/11/1.969 e nº. 905 de 21/11/1.969, que dispunham sobre "Declaração de utilidade pública" da quadra nº 45 da Planta Geral desta cidade, e que abria / crédito especial respectivamente.
- Artigo 2º) - Êste Decreto, entra em vigor na presente data.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 1.970 (hum mil novecentos e setenta) .


(A) Guido Belone
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.


(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário.